

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE REFERENTE A
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL PARA O PROJETO
SESC MOSTRAS MUSICAIS 2023 - CAFÉ E SACADA DO SESC PAÇO
UNIDADE SESC PAÇO DA LIBERDADE**

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA O PROJETO SESC MOSTRAS MUSICAIS – CAFÉ E SACADA DO SESC PAÇO - UNIDADE SESC PAÇO DA LIBERDADE.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o edital de convocação de selecionados suplentes para apresentação artística musical no projeto SESC MOSTRAS MUSICAIS 2024 - CAFÉ E SACADA DO SESC PAÇO - UNIDADE SESC PAÇO DA LIBERDADE.


1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. As propostas selecionadas e relacionadas no **Anexo I** deverão confirmar a participação oficialmente pelo e-mail: relacionamento.pacodaliberdade@sescpr.com.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Resultado. Dúvidas referentes a essa etapa podem ser direcionadas ao telefone (41) 3234-4211.
- 1.2. Para que haja a efetivação da participação é necessária a observação dos prazos, envio de documentação e condições estabelecidos no Edital de Seleção.
- 1.3. A listagem de propostas classificadas (Anexo I) está apresentada em ordem de classificação.
- 1.4. O SESC/PR poderá cancelar a participação se houver alguma irregularidade na documentação apresentada.

Curitiba, 18 de MARÇO de 2024.



Carlos Alberto De Sotti Lopes
Diretor Regional Sesc Paraná


Lidiane Cristine Galvan
Diretora da Educação, Cultura
e Ação Social
Sesc - PR


Mariah Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR

EM BRANCO

Anexo I – Lista de Convocados

Ordem	PROponentes
1º	Emiliano Heitor Pereira
2º	Rafael Altro Ferreira
3º	Angelo Esmanhotto
4º	João Eduardo Triska dos Santos
5º	Júlia Dativa Klüber

